



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2624/2023

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2624/2023.

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 2624/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica abaixo”.

Art. 1º Modifica-se a redação Art. 4º, do Projeto de Lei nº 2624/2023, alterando a lei municipal “Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021” para “Lei Municipal nº 4.075, de 23 de dezembro de 2022”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.075, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:”

Justificativa

A presente proposição vem com objetivo de adequação da redação do projeto de lei 2624/2023, para dar cumprimento as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de setembro de 2023.

